



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 446/2017

Construção de ciclovia ligando a Sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a construção de ciclovia ligando a Sede do Município de Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste, e futuramente, complementando essa rota de forma que retorne à Sede do Município passando pelo Distrito de Bom Princípio do Oeste.

Hoje se tornou referência na prática esportiva o ciclismo, todos os dias vários grupos se reúnem para pedalar pelos asfaltos rurais do Município. No entanto, nas rodovias rurais os asfalto não tem acostamento e nem sinalização adequada, sendo assim ciclistas, veículos e pedestres disputam os mesmos espaços podendo acarretar um grande transtorno.

Essa ciclovia se faz necessária para o bom atendimento da população que pratica essa modalidade esportiva de passeio ciclístico, quanto mais espaços adequados o Município possuir, maior será o índice de pessoas com qualidade de saúde.

SALA DAS SESSÕES, 10 de maio de 2017.

GENIVALDO PAES

IND 446/2017

AUTORIA: Ver. Genivaldo Paes

